



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PAUTA DE REUNIÃO 13.02.2025

#### CCJR

PLO n° 07/2025	Poder Executivo	Autoriza o poder executivo municipal a adquirir o imóvel localizado na avenida Dr. Belmínio correia, s/n, Capibaribe, e dá outras providências.
PLO n° 08/2025	Poder Executivo	Dispõe sobre a vedação da prática de nepotismo no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, e revoga a lei municipal no 2.172/2007.
PLO n° 10/2025	Vereadora Maria do Socorro (Coíta)	Institui a "Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.
PR n° 10/2025	Mesa Diretora	Institui e regulamenta a modalidade de Teletrabalho no âmbito da câmara municipal de São Lourenço da Mata, observada a legislação vigente, e dá outras providências.

#### CSAS

PLO n° 10/2025	Vereadora Maria do Socorro (Coíta)	Institui a "Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental" no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata.
-------------------	------------------------------------	---

#### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98



81 3525.0722



WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR



/CAMARAMUNICIPALSLM



@CAMARAMUNICIPALSLM



## CFOFFC

PLO nº 07/2025	Poder Executivo	Autoriza o poder executivo municipal a adquirir o imóvel localizado na avenida Dr. Belmínio correia, s/n, Capibaribe, e dá outras providências.
-------------------	-----------------	---



### CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



**ATA CONJUNTA Nº. 02/2025. ESTADO DE PERNAMBUCO, MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, PODER LEGISLATIVO, COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE, COM A FINALIDADE DE APRECIAR MATÉRIAS DELIBERATIVAS APRESENTADAS.** Aos treze dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8h, sob a direção do Vereador Pedro Henrique dos Santos, Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e supervisão do Procurador Geral Maciel Rogério da Silva. Iniciou-se a sessão realizada na Sala da Presidência da Câmara Municipal de São Lourenço da Mata, com a presença da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – relator: vereador Pedro Henrique dos Santos, membros: vereadores Alcides Francisco do Nascimento e Miqueias Caitano de Lima. Comissão de Saúde e Assistência Social – relatora: vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, membros: vereadores José Gabriel da Fonseca Neto e Alcides Francisco do Nascimento. Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle - Relator: Luciano Brito da Silva, membros: vereadores Ailton Serafim De Vasconcelos e Ricardo Pereira Pontes. Saudando os presentes, o Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação iniciou os trabalhos, apresentando a pauta da reunião. Em sequência, as comissões analisaram cada parecer jurídico do Procurador Jurídico Dr. Thiago Marinho, opinativo e não vinculante com emissão prévia de 48 horas, acerca do **Projeto de Lei nº 07 de 2025, Projeto de Lei nº 08 de 2025, Projeto de Lei nº 10 de 2025 e Projeto de Resolução nº 10 de 2025**. Aberto debate, foram os pareceres aprovados *in totum*, por unanimidade, pelas Comissões, seguindo o trâmite legislativo cabível. Ato contínuo, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** elaborou o parecer do **PL nº 07/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Autoriza o poder executivo municipal a adquirir o imóvel localizado na avenida dr. Belmínio correia, s/n, Capibaribe, e dá outras providências”*. O parecer foi aprovado de forma unânime pela Comissão. Ato contínuo, foi elaborado o parecer do **PL nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo, que *“Dispõe sobre a vedação da prática de nepotismo no âmbito da administração pública municipal direta e indireta, e revoga a lei municipal no 2.172/2007”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, se elaborou o parecer do **PL nº 10/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que *“institui a ‘Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental’ no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata”*. O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Imediatamente, foi elaborado o parecer do **Projeto de Resolução nº 10/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que *“Institui e regulamenta a modalidade de Teletrabalho no âmbito da câmara municipal de São Lourenço da Mata, observada a legislação vigente, e dá*

**CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA**

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

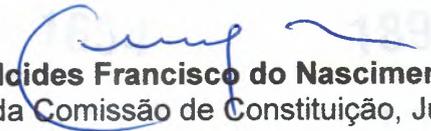
81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



outras providências.". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Saúde e Assistência Social** elaborou o parecer do **PL nº 10/2025**, de autoria da Vereadora Maria do Socorro Oliveira da Silva, que "institui a 'Semana Municipal de Sensibilização e Conscientização sobre a Saúde Mental' no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Lourenço da Mata". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Após, a **Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle** elaborou seu parecer acerca do **PL nº 07/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o poder executivo municipal a adquirir o imóvel localizado na avenida Dr. Belmínio correia, s/n, Capibaribe, e dá outras providências". O parecer foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Por fim, não havendo nada mais a tratar, o Vereador Pedro Henrique dos Santos encerrou a presente sessão às 9h10min. Para fins de direito, eu, João Augusto da Silva Maciel, lavrei a presente ata que vai assinada pelos vereadores presentes. São Lourenço, 13 de fevereiro de 2025.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Vereador **Pedro Henrique dos Santos (Solidariedade)**  
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

  
Vereador **Miqueias Caitano de Lima (Republicano)**  
Membro da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Comissão de Saúde e Assistência Social

  
Vereadora **Maria do Socorro Oliveira da Silva (Solidariedade)**  
Relatora da Comissão de Saúde e Assistência Social

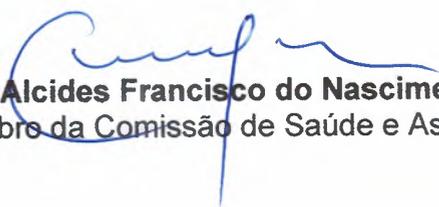
CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

81 3525.0722  WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR  /CAMARAMUNICIPALSLM  @CAMARAMUNICIPALSLM



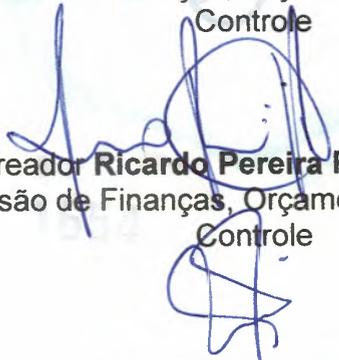
  
Vereador **José Gabriel da Fonseca Neto (Avante)**  
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

  
Vereador **Alcides Francisco do Nascimento (Republicano)**  
Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social

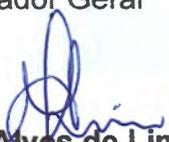
Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

  
Vereador **Luciano Brito da Silva (PSB)**  
Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

  
Vereador **Ailton Serafim De Vasconcelos (PSB)**  
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

  
Vereador **Ricardo Pereira Pontes (PSDB)**  
Membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização Financeira e Controle

  
**Maciel Rogério da Silva**  
Procurador Geral

  
**Miquéias Alves de Lima**  
Assessor da Procuradoria

  
**João Augusto da Silva Maciel**  
Assessor

CASA JAIR PEREIRA DE OLIVEIRA

Rua Dr. Joaquim Nabuco, nº 208 - Centro de São Lourenço da Mata, PE - CEP: 54735-790 - CNPJ: 11.480.878/0001-98

☎ 81 3525.0722 🌐 WWW.SAOLOURENCODAMATA.PE.LEG.BR 📺 /CAMARAMUNICIPALSLM 📷 @CAMARAMUNICIPALSLM